



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0095/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido que – com a Lei Federal do FUNDEB – seja feita a reestruturação de cargos e salários do Setor da Educação, como é previsto na Lei de Valorização.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido que - com a Lei Federal do FUNDEB - seja feita a reestruturação de cargos e salários do Setor da Educação, como é previsto na Lei de Valorização.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o piso salarial está muito defasado, sendo assim necessário que seja feita esta atualização, pois é público e notório as dificuldades que todos estão passando devido ao aumento de diversos gêneros, e esses servidores precisam ser reconhecidos e valorizados com a atualização do seu piso salarial.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de junho de 2022.

**Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Junor Felix Melquíades

Lida na Sessão de 06/06/2022 Despacho em 06/06/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente